



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



LEI MUNICIPAL Nº 1.410 /2016
DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município LOA nº 1.352/2015 Exercício 2016 e inserir meta no PPA e LDO e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vila Rica aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município – LOA nº 1.352/2015 - Exercício 2016 no valor de R\$ 340.000,00 (*Trezentos e quarenta mil reais*), na seguinte classificação orçamentária:

<u>Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas</u>	R\$
Unidade: 07.02 – Manutenção e Encargos com a Secretaria	
P. A: – Pavimentação Asfáltica – Bairro Setor Oeste	
4.4.90.51.00.00.00.00.0099 – Obras e Instalações	340.000,00
Total de Crédito Especial (transferência voluntária/convênio)	340.000,00

Parágrafo Único - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial autorizado no artigo 1º será utilizado recurso proveniente do Termo de Convênio nº 0464-2016/ SECID.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial, para criar Elemento de Despesa no Orçamento Geral do Município – LOA nº 1.352/2015 - Exercício 2016 no valor de R\$ 115.100,00 (*Cento e quinze mil e cem reais*), na seguinte classificação orçamentária:

<u>Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas</u>	R\$
Unidade: 07.02 – Manutenção e Encargos com a Secretaria	
P. A: – Pavimentação Asfáltica – Bairro Setor Oeste	
4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações	115.100,00
Total de Crédito Especial (recursos próprios)	115.100,00

Parágrafo Único – Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 2º, na forma do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial de dotação orçamentária, a seguir especificada:

<u>Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas</u>	R\$
Unidade: 07.02 – Manutenção e Encargos com a Secretaria	
P. A: 1.065 Construção e Reforma de Pontes, Bueiros e Galerias	
(326) 4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações	10.200,00
P. A: 1.067 Construção de Casas Populares	
(329) 4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações	1.000,00



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



P. A: 1.068 Construção, Arborização de Avenidas, Praças e Jardins.	
(331) 4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações	5.100,00
P. A: 1.069 Construção de Placa de Identificação do Município	
(333) 4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações	5.400,00
P. A: 1.118 Drenagens do Bairro Cidade Jardim	
(1293) 4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações	62.100,00
<u>Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social</u>	
<u>Unidade: 09.02 – Fundo Municipal de Assistência Social</u>	
P. A: 1.084 Reforma e Ampliação da Casa de Passagem	
(471) 4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações	21.300,00
P. A: 1.092 Construção do Centro de Referência de Assistência Social CRES	
(479) 4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações	10.000,00
Total de Crédito Especial (recursos próprios)	115.100,00

Artigo 3º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a inserir meta na Lei 1.180/2013 – PLANO PLURIANUAL Quadriênio de 2014/2017 e na Lei 1.329/2015 Lei de Diretrizes Orçamentária Exercício de 2016.

Artigo 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de SETEMBRO de 2016.

Luciano Marcos Alencar
Prefeito Municipal
Gestão 2013/2016



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE AÇÕES E METAS

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS				Relação de Prioridades e Metas Exercício de 2016	
UNIDADE: 07.02 – Manutenção e Encargos com a Secretaria					
PROGRAMA: 060 – Obras de Infra Estrutura Urbana					
Função / Sub-Função	Ações	Metas	Meta Física	Valor R\$	
15 – Urbanismo 451 – Infra Estrutura Urbana	Pavimentação Asfáltica – Bairro Setor Oeste	Obras de Infraestrutura Urbana.	Custeio de Despesas Obras e Instalações	455.100,00	



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



PLANO PLURIANUAL
ANEXO DE METAS

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS					
UNIDADE: 07.02 – Manutenção e Encargos com a Secretaria					
PROGRAMA: 060– Obras de Infra Estrutura Urbana					
FUNÇÃO/ SUB-FUNÇÃO / AÇÃO	TIPO	METAS	METAS FÍSICAS	ANO	METAS FINANCEIRAS R\$
15 – Urbanismo 451 – Infra Estrutura Urbana	N	Obras de Infraestrutura Urbana.	Custeio de Despesas Obras e Instalações	2016	455.100,00